



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240586

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ sob o nº 48.890.764/0001-26, com sede na RUA RIO DOURADO, Nº 207, BAIRRO BEIRA RIO, PARAUPEBAS- PA, CEP 68515-000, representado por HERLON SOARES DA SILVA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, doravante denominado CONTRATANTE, e M&N EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.359.799/0001-72, com sede na Rodovia PA 160, s/n, Qd. 127, Lt. 26, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA CEP 68.515-000, representada pelo seu administrador S.r. GENILSON DE JESUS MOREIRA, CPF 039.969.292-42, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses, passando a vigência do contrato para 08 de maio de 2026 e o valor de R\$ 1.730.634,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.891.130,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta reais), nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
360260	Serviço de armazenamento e transporte de resíduos sólidos em caçamba estacionária	UNIDADE	5.415,00	319,600	1.730.634,00
	Serviço de armazenamento e transporte de resíduos sólidos em caçamba estacionárias, metálicas com capacidade para 5m ³ (cinco metros cúbicos).				
				VALOR GLOBAL R\$	1.730.634,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1101.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 452 4088 2.099 – Ampliação e Manutenção do Sistema de Limpeza Pública – Zona Urbana e Rural.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS/PA, 24 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CNPJ Nº 48.890.764/0001-26
CONTRATANTE

M&N EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 18.359.799/0001-72
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br / licitacaopmp.clc@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240586

OBJETO: SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS) NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: M&N EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.160.496,00 (dois milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R\$ 3.891.130,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2026.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 1.730.634,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais) e o **PRAZO** de 12 (doze) MESES (08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026).

PARAUPEBAS/PA, 24 de abril de 2025.

HOMOLOGO

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Dec. 051/2025
Autoridade Competente



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMURB** torna público que, realizou o 1º aditivo, aditando o valor de R\$ 1.730.634,00 (um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais) e o prazo de 12 (doze) meses, ao contrato nº **20240586**, celebrado com a empresa **M&N EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é **SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS) NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ**

Passando o contrato a ter o valor final de R\$ 3.891.130,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta reais), e a vigência contratual passando para 08 de maio de 2024 a 08 de maio de 2026.

PARAUPEBAS/PA, 24 de abril de 2025.

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Dec. 051/2025
Autoridade Competente